

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 115574/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

CPF:
018.588.859-30

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-68917/D

Documento de Identidade:
5.151.983-3

Registro Nacional:
1700776630

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
29/04/1996

Filiação:
PAI: RAULINO SOARES DE OLIVEIRA
MÃE: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA

Naturalidade:
PIEN/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 19/09/2003

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 23/10/2002 - Diplomação: 23/10/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

ANOTAÇÕES

1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

2. Anotado em 08/07/2022, o curso de Especialização em CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO, ministrado pela Universidade do Vale do Itajaí, no período de 10/08/2020 a 13/12/2021. Certificado registrado em 14/03/2022.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282938/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2025 17:45:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

